

03-TÍTULO: LEI TRI-JUS: UMA PROPOSTA DE REFORMA ESTRUTURAL DO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

RESUMO

A presente proposta de reforma, intitulada “Lei de Transparência, Responsabilidade e Impessoalidade na Justiça (Lei TRI-Jus)”, tem como objetivo central combater a autorreferencialidade, a parcialidade e a influência política no Poder Judiciário, visando restaurar a confiança social na Justiça. A reforma é estruturada em cinco eixos interligados que criam um ciclo de mérito, transparência e responsabilização.

O primeiro eixo estabelece um sistema de seleção e carreira baseado no mérito objetivo, por meio da implementação de lista tríplice obrigatória para todos os cargos de cúpula e da criação do Sistema Nacional de Avaliação de Desempenho da Magistratura (SINAD-M), que mensura a qualidade técnica, a produtividade e a conduta funcional dos magistrados. O segundo eixo promove a transparência radical com a criação do Portal Nacional de Decisões, que centraliza e disponibiliza todas as decisões judiciais, e da Declaração Pública de Interesses dos magistrados, submetida a cruzamento automático com processos judiciais. Para o controle social, institui-se um Conselho de Cidadãos.

O terceiro eixo foca na responsabilização ágil e efetiva, estabelecendo prazos peremptórios para processos disciplinares e um regime de penalidades graduais e automáticas, que podem culminar na perda do cargo e inabilitação. Além disso, propõe a extinção do foro privilegiado para magistrados. O quarto eixo utiliza a tecnologia para garantir a imparcialidade, por meio do sorteio eletrônico duplo-cego de processos e do uso de algoritmos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para identificar vieses decisórios anômalos. Por fim, o quinto eixo prevê a reforma da formação e cultura institucional, com um currículo obrigatório focado em ética, vieses inconscientes e direitos humanos.

A implementação da Lei TRI-Jus se dá por meio de três instrumentos legislativos principais: uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um Projeto de Lei Complementar (PLP) e um Projeto de Lei Ordinária (PL). Em conjunto, as medidas propõem uma reforma estrutural que atua de forma preventiva, corretiva e cultural para construir um Judiciário mais técnico, transparente e imparcial.

Palavras-chave: Reforma do Judiciário. Imparcialidade. Transparência. Responsabilização. Lei TRI-Jus.